**PORTARIA Nº 566 – DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUIZA MARIA QUINTANILHA BARBOSA – OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICA CLÍNICA GERAL - MATRÍCULA 2299 - À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENCIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 21.278/2018,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** aos vencimentos da servidora Pública Municipal **LUIZA MARIA QUINTANILHA BARBOSA**, titular no Cargo de Médica Clínica Geral, Matrícula 2299, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 21.278/2018, o valor da **Gratificação do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE GERAL DE SAÚDE PÚBLICA**, ou equivalente, no percentual de 100% (cem por cento), a contar da data de 01/01/2017.

**II -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017 (data da autorização, fls. 31, do Processo 21.278/2018), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**